



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2199

Em 03 / 08 / 2021

*Emilene*

**EXPEDIENTE**

Ofício nº 5357/2021/SG

Juiz de Fora, 30 de julho de 2021

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência: Requerimento nº 7571/2021 - SG**  
**Vereadora Tallia Sobral**

**Assunto: Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde, a qual manifestou que o Município de Juiz de Fora, se orienta na imunização contra a Covid-19 pelas diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Imunização. Diante disso, são considerados trabalhadores da educação apenas os profissionais que atuam no ensino básico e superior.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br